

EDITAL Nº 18/UNOESC-R/2012

Abre inscrições ao Processo Seletivo Especial para ingresso nos Cursos de Graduação a serem oferecidos pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc no segundo semestre de 2012.

O Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Especial**, para ingresso nos Cursos de Graduação a serem oferecidos no segundo semestre de 2012, conforme condições abaixo especificadas:

1. DOS CURSOS E VAGAS

Os cursos oferecidos pelo presente Processo Seletivo Especial, bem como seus locais de oferta, modalidade, atos legais, número de vagas, regimes de oferta e turno encontram-se nos quadros a seguir:

1.1 Campus de Joaçaba:

Curso	Grau Acadêmico	Regime de Oferta/Turno	Vagas
Administração (Linha de formação em Comércio Exterior)	Bacharelado	Regular/Noturno, de segunda à sexta-feira.	50

1.2 Campus de São Miguel do Oeste:

Curso	Grau Acadêmico	Regime de Oferta/Turno	Vagas
Direito	Bacharelado	Regular/Matutino, com aulas eventuais aos sábados.	40

1.2.1 Campus Aproximado de Maravilha:

Curso	Grau Acadêmico	Regime de Oferta/Turno	Vagas
Direito	Bacharelado	Regular/Noturno, com aulas eventuais aos sábados.	40

1.3 Campus de Videira:

Curso	Grau Acadêmico	Regime de Oferta/Turno	Vagas
Administração	Bacharelado	Regular/Noturno	50
Ciências Contábeis	Bacharelado	Regular/Noturno	50
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	Tecnologia	Especial/Noturno, de segunda à quinta feira.	40
Direito	Bacharelado	Regular/Noturno	50
Pedagogia	Licenciatura	Especial/Noturno, de segunda a quinta-feira.	40

1.4 Unidade de Chapecó:

Curso	Grau Acadêmico	Regime de Oferta/Turno	Vagas
Administração	Bacharelado	Regular/Noturno, com aulas eventuais aos sábados.	50
Direito	Bacharelado	Regular/Noturno, com aulas eventuais aos sábados.	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnologia	Especial/Sexta-feira no período noturno e aos sábados no período matutino e vespertino	40
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnologia	Regular/Noturno, de segunda a quinta-feira.	35

1.5 A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer os cursos, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas. Neste caso, os documentos entregues para inscrição deverão ser retirados pelos candidatos no prazo de até 30 dias da divulgação do resultado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Da data, horários e locais de inscrição:

2.1.1. As inscrições ao Processo Seletivo Especial da Unoesc deverão ser efetivadas entre os dias **16 de abril a 13 de julho de 2012**.

2.1.2. As inscrições devem ser realizadas pela internet, através do site www.unoesc.edu.br e os documentos deverão ser enviados ou entregues no Protocolo ou na Secretaria Acadêmica dos Campi, Campi Aproximados e Unidades, conforme quadro abaixo:

Campi/Campi Aproximados/ Unidades	Local/Horário	Endereço
Campus de Joaçaba	Secretaria Acadêmica/Protocolo De segunda à sexta-feira: - das 7h30min às 11h - das 13h às 16h30min e - das 18h30min às 21h30min Aos sábados: das 8h às 11h	Rua Getúlio Vargas, nº 2125 Bairro Flor da Serra Joaçaba SC - CEP 89.600-000 Telefone: (49)3551-2015 Fax: (49) 3551-2004
	Internet	www.unoesc.edu.br
Campus de São Miguel do Oeste	Secretaria Acadêmica/Protocolo De segunda à sexta-feira: - das 8h às 11h - das 13h30min às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h30min.	Rua Oiapoc, 211 Bairro Agostini São Miguel do Oeste – SC CEP: 89.900-000 Telefone: (49) 3631-1000 Fax:(49) 3631-1002
	Internet	www.unoesc.edu.br
Campus Aproximado de Maravilha	Secretaria Acadêmica/Protocolo De segunda à sexta: - das 8h às 11h - das 13h30min às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h30min.	Rua Dr. Orlando Valério Zawadzki, 710, Bairro Universitário Maravilha/SC - CEP 89.874-000 Telefone: (49)3664-0973 Fax: (49)3664-0973
	Internet	www.unoesc.edu.br

Campus de Videira	Protocolo De segunda à sexta-feira: - das 8h às 11h30min. - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h	Rua Paese, 198 Bairro Universitário Videira/SC - CEP 89.560-000 Telefone: (49)3533-4473 Fax: (49) 3533-4445
	Internet	www.unoesc.edu.br
Unidade de Chapecó	Secretaria Acadêmica/Protocolo De segunda à sexta: - das 8h às 12h. - das 13h30min às 22h Aos sábados: das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h	Av. Nereu Ramos, 3777-D Bairro Seminário Chapecó/ SC - CEP: 89.814-000 Telefones: (49) 3319 2600, (49)3319-2608, (49)3319-2610
	Internet	www.unoesc.edu.br

2.2. Dos documentos para a inscrição:

2.2.1 É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição: disponível no endereço eletrônico: www.unoesc.edu.br, ou nos locais acima indicados.
- b) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio. Caso o candidato não tiver o Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da inscrição, este poderá apresentar o histórico parcial, contendo as notas da 1ª e 2ª Série do Ensino Médio.

2.2.2 Os candidatos que preencherem o requerimento via internet deverão imprimir-lo, anexar fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio e encaminhá-los à Secretaria Acadêmica e/ou ao Protocolo indicado nos endereços acima, até o dia **13 de julho de 2012**.

2.2.3 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

2.3 Da taxa

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo Especial é de R\$ 20,00 (vinte reais), com vencimento em **13 de julho de 2012**, mediante emissão do boleto no ato da inscrição pela internet e o pagamento até o vencimento.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela análise da média aritmética simples do Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.2 A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior pontuação obtida.

3.3 Em caso de empate na média do Histórico Escolar do Ensino Médio, será utilizada como critério de classificação a idade dos candidatos, em ordem decrescente.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

4.1 A relação dos candidatos classificados será divulgada a partir do dia **19 de julho de 2012**, no site www.unoesc.edu.br.

5. DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 Os candidatos interessados em ingressar na Unoesc em cursos cujas vagas oferecidas não tenham sido preenchidas no Vestibular da Acafe e no Processo Seletivo Especial da Unoesc poderão fazê-lo mediante solicitação, por escrito, à Secretaria Acadêmica/Protocolo, dos Campi, anexando o Histórico Escolar do Ensino Médio devidamente autenticado.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada no período de **23 a 25 de julho de 2012**, nos seguintes locais e horários:

Campus de Joaçaba	Das 7h30min às 11h; das 13h às 16h30min e das 18h30min às 21h30min.
Campus de São Miguel do Oeste	8h às 11h; 13h30min às 17h e das 19h às 22h
Campus Aproximado de Maravilha	13h30min às 17h e das 19h às 22h
Campus de Videira	13h às 19h
Unidade de Chapecó	8h às 12h e das 13h30min às 22h

Universidade do Oeste de Santa Catarina

6.2 Para efetuar a matrícula, será indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original e fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original ou fotocópia autenticada);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- d) Cédula de Identidade (original e fotocópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- f) Comprovante de vacinação anti-rubéola, para o sexo feminino até 40 anos (original e fotocópia);
- g) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original e fotocópia);

6.3 Após a apresentação dos documentos constantes do item 7.2 e pagamento do respectivo boleto de emolumentos, será efetivada a matrícula.

6.4 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

6.5 Os candidatos classificados que não apresentarem, no ato da matrícula, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, nos termos do presente Edital, perderão o direito à vaga e terão sua classificação anulada.

6.6. A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

7.2 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Pró-reitoria Acadêmica, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o art. 53 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

7.3 Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor de Campus em conjunto com o Pró-reitor Acadêmico, serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

7.4 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Joaçaba/SC, 16 de abril de 2012.

**Prof. Dr. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**